

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO PONTO FACULTATIVO



DECRETO PONTO FACULTATIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 088/2024

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, na data que indica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1° - Em virtude dos festejos carnavalescos dias,03 e 04 de fevereiro, (sábado e domingo) fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Cipó, dia 05 de fevereiro de 2024 (segunda feira).

Parágrafo Único - Todos os Servidores Públicos Municipais, Efetivos e Comissionados, retomarão as suas atividades normais em 06 de fevereiro de 2024 (terça feira) às 08:00h.

Art. 2° - As Repartições que exercem Serviços Essenciais, cuja prestação não admita interrupção, **NÃO** estão abrangidas por este Ato.

Parágrafo Único - Todas as Secretarias e Órgãos deverão garantir a compensação da Jornada de Trabalho dos Servidores Públicos Municipais beneficiados por este Decreto durante os dias úteis de 2024, ou, excepcionalmente aos sábados.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 30 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO